

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

= PORTARIA N.º 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 = AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Autorizar a Secretaria da Câmara Municipal a realizar 1. Concurso Público para o preenchimento do Emprego de Atendente do Legislativo, regido pelo Regime Jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2. Fica a Secretaria da Câmara Municipal encarregada de realizar todos os atos legais e necessários à efetivação do citado processo.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se. 3.

Câmara Municipal de Pracinha, 14 de fevereiro de 2001.

Antonio Francisco Teixeira Presidente da Câmara Municipal de Pracinha

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, nesta data.

Secretária Administrativa